

CONDIÇÕES PARA QUE O PROJETO SEJA ANALISADO PELA COMISSÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO CNB

- 1- A cada ano a equipe de Projetos Sociais elabora edital e atualiza os formulários e demais anexos. É necessário portanto que a Unidade se certifique de que os documentos estão atualizados;
- 2- A Unidade proponente deverá confirmar junto ao Conselho Metropolitano a situação dos cadastros (da unidade e dos associados) no sistema gerencial do CNB. Caso Ainda não tenham sido cadastrados, é necessário que se providencie o cadastramento, previamente ao encaminhamento do Projeto para o CNB;
- 3- A Unidade proponente deverá estar em dia com o envio dos Mapas Mensais e com as contribuições: décimas, Duocentésimas e Meia, Coletas de Ozanam, Contribuição da Solidariedade etc.

Informe Importante: Os Conselhos deverão informar nos pareceres que a Unidade proponente está em dia com todos os compromissos e atuando conforme preconiza a Regra da SSVP.